



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

1- Nos termo do artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, declara-se aberto até 30 de Junho de 2009, o prazo de candidaturas para afectação do pessoal não docente dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar e unidades de educação pré-escolar isoladas e pertencentes à respectiva área escolar .

2- Mobilidade: O processo de afectação destina-se única e exclusivamente à mudança de estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar incluídas ou unidades de educação pré-escolar isoladas na mesma área escolar a que o trabalhador pertence, não sendo assim apreciados quaisquer outros tipos de mobilidade.

3- Forma e prazo de entrega das candidaturas: Os interessados deverão preencher o requerimento modelo, que poderá ser adquirido nas delegações escolares e/ou estabelecimentos de ensino/unidades de educação pré-escolar e entregue no estabelecimento que se encontra afecto.

4- Vagas: Na presente data não há lugar à abertura de vagas, no entanto, os interessados podem solicitar a afectação, para efeitos de satisfação de vagas supervenientes que entretanto venham a ocorrer.

5- Prioridades: A afectação obedece à seguinte ordem de prioridades:

- a) Candidatos com mais tempo de serviço na carreira, contabilizado até a data de entrega do pedido;
- b) Candidatos com residência mais próxima da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/ Unidade de Educação Pré-Escolar;
- c) Candidatos com mais idade.

6- Indeferimento: Serão indeferidos todos os pedidos que dêem entrada após 09 de Junho, bem como aqueles que não se enquadrem neste tipo de mobilidade.



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6- A composição do Júri é a seguinte:

Presidente - Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

1º Vogal efectivo - Chefe de Divisão de Gestão não Docente das Áreas Escolares

2º Vogal efectivo - Delegado (a) Escolar

Funchal, 15 de Maio de 2009

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva
Morgado